



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 063/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, ata de nº 319, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Termo de Aceite e Compromisso a ser firmado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do município de Morrinhos GO, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - Esta Resolução altera entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Data: 19/11/2025 16:07:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução
Com afixação no placa do Município
Morrinhos, 19 de 11 de 25
André F. Souza
Responsável pelo Placard